

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Art. 16, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/2000)

Declaro, para fins de atendimento ao disposto no Art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual para 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual, e ainda, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 da Prefeitura Municipal de Morrinhos-GO.

Morrinhos, 04 de novembro de 2025.

MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
63015

Assinado de forma digital por
MARCELO MANOEL
VENTURINI:82330263015
Dados: 2025.11.05 08:29:08
-03'00'

MARCELO MANOEL VENTURINI
Secretário Municipal de Administração de Morrinhos – GO